



Governo do Estado de Roraima
Polícia Civil do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 39 PCRR/SEGAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA), EXAMES MÉDICOS (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) e EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA).

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO),

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** para a realização da **AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (PERÍCIA)** o candidato ao cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL** que se declarou com deficiência, de acordo com o Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO), abaixo listado:

Inscrição/Nome

19471912 / ATILA PIMENTEL COELHO(D)

1.1. A **AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (PERÍCIA)** será realizada na cidade de Boa Vista - RR, em **10 de abril de 2023 (segunda-feira)**, em local e horários disponibilizados nos cartões informativos e em comunicado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis à realização da avaliação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.3. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação, considerando que realizará a avaliação biopsicossocial (perícia), escalonados em turmas e em horários distintos.

1.4. Ao candidato só será permitida a realização da avaliação biopsicossocial (perícia), na data, horário e local preestabelecidos.

1.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial.

1.6. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial (perícia) com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a sua deficiência, observado o disposto no capítulo 9 do edital de abertura das inscrições, em especial no tocante à validade dos laudos.

1.7. O candidato ausente na data de realização da avaliação biopsicossocial (perícia), que não entregar o laudo médico nos termos e condições estabelecidos neste edital e no edital de abertura das inscrições, será excluído do Concurso Público.

1.8. Os candidatos que se declararem com deficiência e não forem convocados para a avaliação biopsicossocial (perícia), e aqueles considerados **INAPTOS** na avaliação biopsicossocial (perícia) em razão da incompatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições da carreira serão eliminados do Concurso.

1.9. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, terá caráter unicamente eliminatório, visando avaliar efetivamente se o candidato é pessoa com deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

1.10. Demais observações com relação à avaliação biopsicossocial (perícia), conforme edital de abertura das inscrições.

2. **CONVOCAR** para a realização do **EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA), EXAMES MÉDICOS (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) e PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)** o candidato que se declarou com deficiência, de acordo com o Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO), ao cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, abaixo listado.

Inscrição/Nome

19471912 / ATILA PIMENTEL COELHO(D)

3. **CONVOCAR** para a realização do **EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA), EXAMES MÉDICOS (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) e PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)** os candidatos concorrentes às vagas destinadas à ampla concorrência ao cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, abaixo listados.

Inscrição/Nome

21440239 / ADAIR BISPO DA SILVA
 19437340 / ADELINO SANTIAGO OLIVEIRA
 19315031 / ADENIR RIBEIRO MARQUES JUNIOR
 21576564 / ALDEJAN PEREIRA DA SILVA
 19335563 / ALESSANDRA MOURA PEDROSA SANTOS
 19326580 / ALEX ALVES DE JESUS
 19413416 / ALEX SANDRO ARAUJO PEREIRA
 19895305 / ALICE MARIA DA SILVA
 21286990 / ALIPIO JOHNSON ATAIDE GARCIA
 21769389 / ANA BEATRIZ SILVEIRA PRADO
 19412657 / ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
 19433140 / ANDRE PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES
 21272018 / ANDREZA NASCIMENTO SILVA
 19398158 / ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO FILHO
 20944179 / ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE MELO
 21357587 / ANTONIO VITOR VIEIRA DE ARAUJO
 20491751 / ANTONYN LIRA ARAUJO
 20267452 / ARTHUR SALES LIMA LEAO
 21720002 / ATHINA GOMES DE MENESES CRUZ
 20653620 / AUGUSTO CESAR SAMPAIO ALBUQUERQUE
 21511497 / BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES
 19273118 / BRUNA LORRANA DE SOUSA AZEVEDO
 19264666 / BRUNO MESSIAS BRAGA
 21268185 / BRUNO MIRANDA DE SOUSA
 20427000 / CAMILA OLIVEIRA FERREIRA
 20406800 / CLEANE FERREIRA DA SILVA
 19437706 / DANGEL DOUGLAS PEREIRA ASSUNCAO
 20545770 / DANIEL QUEIROZ DE LIMA BARROS
 21255989 / DANILO FAUSTINO RICARTE
 19417799 / DAVID WESLEY RODRIGUES DE AGUIAR
 19324499 / DAYVISON ARAUJO CANELAS
 19807104 / DIEGO ALMEIDA BATISTA
 20745419 / DIEGO CUNHA DAMASCENO

19432810 / DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
19658494 / EDUARDO MAX ROCHA RODRIGUES
21168695 / EDUARDO RIBEIRO FERRER
19695977 / ELIAQUIM DE MELO SANTIAGO NETO
21715360 / ERICKLYS JHULIAN PIRES RIBEIRO
21253625 / EVANIELE SILVA DOS SANTOS DE ARAUJO
21579911 / FABRICIA OLIVEIRA DE SOUZA
19323387 / FAGNER TIAGO DOS SANTOS
21768137 / FELIPE SOUZA ALMEIDA
19513968 / FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
19281412 / FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA
21471401 / FLAVIA CARDOSO MAGALHAES
21530440 / FRANCIVALDO DE FREITAS BEZERRA
19429606 / FRANKLIN DE SOUZA SANTOS
21748691 / FRANKLIN SILVA DA CUNHA
19284233 / GABRIEL ANDRADE PINHEIRO
21514445 / GABRIEL MELO PINTO PEIXOTO
20828012 / GABRIEL NASCIMENTO
19289227 / GABRIELLY RODRIGUES ALMEIDA
19268068 / GEOVANA DA SILVA RIOS
20807040 / GIANCARLO PEIXOTO SILVA
19341652 / GIZELE DE SOUZA FRANCA
19269994 / GLEICIANE NEVES CAVALCANTE
19322860 / GUILHERME FROSI BENETTI
20390610 / GUSTAVO BORGES FRAULOB
19270445 / GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES
19394250 / HENRIQUE JOSE SILVA DE SOUZA
19507429 / IGOR MARTINS ALVES
19355408 / IOMARA ALVES DA SILVA
19676859 / ISIS WANDERLEY DE OLIVEIRA
20378815 / ITALO HENRIQUE BORGES DA SILVA
20327005 / ITELVINA KADMA FONTENELLES DE MIRANDA
20890796 / IZADORA BARBOSA DEMSKI
19283032 / JAIR OLIVEIRA LIMA
19298471 / JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA
21677328 / JOAO LEIVA NUNES DA SILVA
20892667 / JOAO PAULO DA SILVA SOARES
20642407 / JOICIANY OLIVEIRA FELIX
19306636 / JOSE ROMAO ALVES BARBOSA
20906641 / JULIANA BATISTA BARBOSA DE SOUSA
19281218 / JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS
19271069 / JULIANE TEIXEIRA CABRAL
19347456 / KAILO LIMA RAMOS
19363761 / KAMILA KAROLINE DE ARAUJO CASTRO
19406959 / KARINA HOLANDA FARIAS
21356262 / KARINE COELHO DE ARAUJO
20520310 / LAISSA LIMA ALBUQUERQUE ARAUJO
19286562 / LANDYO VINICIUS SILVA VILANOVA
21702292 / LARISSA AGOSTINHO WANDERLEY
19315899 / LARISSA CARVALHO PIMENTA
19341105 / LAYANE SANTOS MAIA
20751419 / LEILIANE ALBUQUERQUE LIMA
19536364 / LIDGIA ALVES LIMA MOREIRA
19399863 / LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
20515693 / LINDBERG MELO DA SILVA NETO
21490384 / LOHAINE PRISCILLA DE OLIVEIRA GONCALVES
21553033 / LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA LIMA
19487975 / LUCAS PEREIRA DA SILVA
19267606 / LUCAS SAMUEL DE ARAUJO FERREIRA
19271662 / LUCAS SANTOS LENDENGUE
20328680 / LUCIANA SOARES VIGA
21669570 / LUCIANO ARAUJO DE ALMEIDA
21428271 / LUIZ ANDRE DE ANDRADE JUNIOR
21316376 / MAEYSSA MIKAELA TRINDADE REIS
19444702 / MALENA GOMES PENHALOSA
20616880 / MARCELO CRAVINHO DE VASCONCELOS
20554753 / MARCO ANTONIO COELHO DE LARA
21364338 / MARCOS CARVALHO DE SOUSA
20848242 / MARCOS OLIVIO WOLF FILHO
21655022 / MARINA RODRIGUES FERREIRA
19572395 / MATEUS DE SENA FERREIRA
19264569 / MATHEUS VICTOR MAFFEI COSTA
20754337 / MESAQUE VILMAR SILVESTRE VIEGAS
19268106 / MICAEL FERREIRA MENEZES
19266812 / MOIZES SILVA LIMA
20592310 / MORIANE BARROS CAPUXU
19445598 / MURILO HENRIQUE SILVA ALMEIDA
21312281 / NADIA CARVALHO JONES
20863993 / NAGIB MARQUES PARACAT
19986912 / NAYHANA PAULINA KRONBAUER
20268114 / NILCIVAN DIAS DAS SILVA
19536267 / NIRAENE LEITE DA SILVA
19274050 / NORAMI ROTAVA FAITAO
21680442 / OTAVIO ROCHA MEIRA JUNIOR
19927843 / PAMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO
20693559 / PAULA LUISE SCHIMITZ SILVA
19280580 / PAULA VITORIA DA SILVA COELHO
19365080 / PAULO EMANUEL BEZERRA NOGUEIRA
19563205 / PAULO HENRIQUE BARBOSA
19568983 / PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTOS
19272464 / PEDRO ANDRE SETUBAL FERNANDES
19565348 / PEDRO HENRIQUE DE JESUS LOPES
19339275 / RAISSA AKEMY DE ALMEIDA
19416300 / RAISY CARVALHO SILVA
19284322 / RAYREN VALESCA DE SOUZA VIEIRA
20832206 / REGINALDO LINHARES VIEIRA

20537441 / RICARDO JOSE DA MOTA MOREIRA FILHO
20600461 / RICCHARDSON CIDADE FELIX
20273207 / RODRIGO JUNIO ALBUQUERQUE SILVA
21564396 / RODRIGO PENICHE VIANNA
19284390 / SARA ELLEN BENTO MAIA
19425880 / SAYRA DE LIMA HADDAD
21328455 / SHEILA TEIXEIRA SOARES
21485305 / SIDNEY BARROS DE MORAES JUNIOR
20891601 / SILVIA HELENA MOTA COELHO
20804156 / SUELLEN BEZERRA SILVA
19405944 / TARCIA LIMA BRITO
19311710 / TASSYO MOREIRA SILVA
19740468 / THAYS ARAUJO DOS SANTOS LIMA
20440197 / THYAGO GUTHYELLY GOMES DA SILVA
19265581 / VALERIA DE SOUZA CESARIO
20594232 / VALMIR DA COSTA MACIEL JUNIOR
19390009 / VESLEY AREND
19475284 / VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA
20757492 / WELLEY HERMESON COSTA SOUZA
21757623 / WILLA ALMEIDA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
19519311 / YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA
19276265 / YASMIN RODIO MESQUITA

4. ATENÇÃO

4.1. A **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)** será realizada na cidade de Boa Vista - RR, em **05 de março de 2023 (domingo)**, com aplicação de reteste em **06 de março de 2023 (segunda-feira)**, se for o caso.

4.2. O **EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE)** será realizado na cidade de Boa Vista - RR, no período de **10 a 14 de abril de 2023 (segunda a sexta-feira)**.

4.3. O **EXAME PSICOTÉCNICO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)**, será realizado na cidade de Boa Vista - RR, no período de **15 a 16 de abril de 2023 (sábado e domingo)**.

4.4. Os **locais e horários serão disponibilizados** nos cartões informativos e em comunicado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), **com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis** à realização das avaliações e exames, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.4.1. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação constante do cartão informativo para o exame psicotécnico (avaliação psicológica), exames médicos (avaliação de saúde) e prova de capacidade física (exame de aptidão física), considerando que todos serão escalonados em turmas e em horários distintos.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. Ao candidato só será permitida a realização do exame psicotécnico (avaliação psicológica), exame médico (avaliação de saúde) e prova de capacidade física (exame de aptidão física), na data, horário e local preestabelecidos, exceto para o caso de haver candidata gestante, a qual poderá solicitar o adiamento da prova de capacidade física (exame de aptidão física), mediante requerimento no site da Fundação VUNESP, com antecedência de 2 (dois) dias úteis a data de realização da prova de capacidade física, devendo haver a juntada de exame ou laudo médico que comprove tal situação, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.172, de 10 de abril de 2017.

4.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico (avaliação psicológica), exames médicos (avaliação de saúde) e prova de capacidade física (exame de aptidão física).

4.8. Os candidatos deverão apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item h.i. do Capítulo 20 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO) para realização do exame psicotécnico (avaliação psicológica), exames médicos (avaliação de saúde) e prova de capacidade física (exame de aptidão física), além do **atestado médico específico para realização da prova de capacidade física (exame de aptidão física)**, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação da prova de capacidade física (exame de aptidão física), no qual deverá constar expressamente, que o candidato está apto para realizar a prova de capacidade física (exame de aptidão física) do segundo concurso público para provimento de vagas na classe inicial do cargo de agente de polícia civil do Estado de Roraima, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais deverão ser apresentados com assinatura e carimbo médico, conforme Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.8.1. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item h.i. do Capítulo 20 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO), bem como atestado médico específico, não realizará o exame psicotécnico (avaliação psicológica), exames médicos (avaliação de saúde) e prova de capacidade física (exame de aptidão física) e será excluído do Concurso Público.

4.8.1.1. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de capacidade física (exame de aptidão física), sem o qual o candidato será excluído do Concurso Público.

4.8.1.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere do estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de capacidade física (exame de aptidão física).

4.8.1.3. A não apresentação do atestado médico, conforme especificado neste Edital, na data e horário estabelecidos, não autoriza o candidato a apresentá-lo posteriormente, estando o candidato eliminado do concurso público.

4.9. Para a realização da prova de capacidade física (exame de aptidão física), o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente vestindo calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

4.9.1. Especificamente para o teste de natação, o candidato deverá apresentar-se com sunga (sexo masculino) e maiô peça única (sexo feminino).

4.10. Para a realização da prova de capacidade física (exame de aptidão física), recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 horas e 2 horas depois da realização dos testes e, para os fumantes, recomenda-se não fumar pelo menos 2 horas antes e 2 horas depois dos testes.

4.11. O aquecimento e a preparação para a prova de capacidade física (exame de aptidão física) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

4.12. A Banca Examinadora poderá cancelar ou interromper o Teste de Aptidão Física e a ordem de aplicação (realização) dos testes, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que o candidato realizará todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

4.13. Na aplicação da prova de capacidade física (exame de aptidão física) não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Banca Examinadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

4.14. Quaisquer anormalidades observadas com o candidato durante a aplicação da prova de capacidade física (exame de aptidão física) serão registradas pela Banca Examinadora.

4.15. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, nem tão pouco motivo para concessão de participação, conforme disposto no item b do Capítulo 30 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.16. Durante a aplicação da prova de capacidade física (exame de aptidão física), será realizada filmagem pela Fundação VUNESP, com a gravação da imagem e do som ambiente, em arquivo digital, com a finalidade exclusiva de avaliação acadêmica utilizando câmera fixa, com enquadramento em plano geral. Neste sentido, caberá à Fundação VUNESP e, somente à ela, a gravação, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes envolvidos o devido sigilo e respeito ao preceito Constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

4.17. As formas de execuções dos Testes de Aptidão Física estão descritas no Capítulo 28 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.18. O candidato que não obtiver o índice indicado em qualquer um dos testes definidos no Capítulo 28 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO), estará automaticamente convocado para o Reteste, devendo se apresentar no mesmo local e horário da convocação oficial, no dia

subsequente ao da convocação oficial, devendo cumprir todas as regras de apresentação, excetuada a entrega do Atestado Médico, nos termos do Capítulo 29 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.19. Somente a Banca Examinadora poderá determinar ao candidato a concessão do reteste.

4.20. O desempenho apresentado pelo candidato em todos os testes físicos na data anterior do reteste será desprezado.

4.21. O candidato ausente na data de realização da prova de capacidade física (exame de aptidão física) será excluído do Concurso Público e não poderá participar do reteste.

4.22. O candidato que não realizar a prova de capacidade física (exame de aptidão física) ou não atingir o desempenho mínimo em qualquer um dos testes, nas duas tentativas da data de convocação ou, nas duas tentativas do dia imediatamente subsequente a essa data, o Reteste, ou que não comparecer para a realização destes ou que incorrer em qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos, será considerado inapto e, conseqüentemente, será eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no concurso.

4.23. Será considerado apto na prova de capacidade física (exame de aptidão física) o candidato que atingir o desempenho mínimo, em cada um dos testes e no conjunto dos quatro testes realizados, conforme tabela de desempenho constante do item 31 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.24. O exame psicotécnico (avaliação psicológica) será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Federal de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.25. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas atividades dos cargos e constam do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.26. Os exames médicos (avaliação de saúde), de caráter eliminatório, serão realizados por junta médica composta de membro da Junta Médica do Estado de Roraima sob organização da Fundação VUNESP.

4.27. Os exames médicos (avaliação de saúde) compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas (com laudos descritivos e conclusivos), os quais o candidato deverá providenciar, às suas expensas, conforme Capítulo 25 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

4.28. Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa dias) anteriores a sua realização, ou seja, de **10/01/2023 a 10/04/2023**.

4.29. Para todos os exames entregues, a Junta Médica do Estado de Roraima sob organização da Fundação VUNESP considerará para análise em conjunto com o exame clínico, somente a via original ou cópia autenticada dos exames e laudos.

4.30. Após a data de realização do exame de saúde não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.

4.31. No momento da entrega dos exames médicos (avaliação de saúde), a Fundação VUNESP fornecerá recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada pela Fundação VUNESP.

4.32. O resultado do exame médico será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato, cabendo à Junta Médica Oficial, com auxílio da Fundação VUNESP, a divulgação do resultando no conceito APTO ou INAPTO no exame médico.

4.33. O candidato não convocado, o convocado e ausente a qualquer uma das fases e aquele considerado INAPTO estará excluído deste Concurso Público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital para a realização dos exames e das provas.

5.2. Durante a realização dos exames e das provas não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize gravação de imagem, de som ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público.

5.3. As datas e os períodos estabelecidos na convocação são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, da Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR e da Fundação VUNESP. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou comunicado.

5.4. O Exame Psicotécnico (avaliação psicológica), os Exames Médicos (avaliação de saúde) e a Prova de Capacidade Física (exame de aptidão física) serão realizados concomitantemente, nos termos do item k do Capítulo 18 do Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICADO).

5.5. A Secretaria do Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, a Delegacia Geral da Polícia Civil DG/PCRR, e a Fundação VUNESP não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Darlinda de Moura Santos Viana, Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil**, em 23/01/2023, às 22:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Menezes Gonçalves, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 24/01/2023, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7492307** e o código CRC **7C683C71**.